



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1030/96

EXONERA SERVIDOR À PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, à pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, **ADEZILTO MOURA MONTEIRO**, no Cargo de Agente Patrimonial, Padrão CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete

JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração